



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 33/2018**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Executivo para que informe à Câmara de Vereadores, com documentos comprobatórios, sobre o porquê da paralisação da obra de construção da escola na Vila do Salto e por que a empreiteira primeira colocada fora dispensada. Caso a empreiteira responsável tenha o seu contrato rescindido, se a segunda colocada no processo de licitação, fora chamada, por que a obra não teve continuidade.

**Justificativa:** A construção da referida escola é um anseio da comunidade, vem para somar esforços na qualidade de ensino do município, no entanto, encontra-se com as obras paradas.

A população espera pela sua conclusão e quer informações de quando as obras serão retomadas, uma vez que já foram empreendidos esforços e dinheiro público no projeto.

Luiz Alves/SC, 12 de março de 2018.

**BERTOLINO BACHMANN**

Vereador